



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.233, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.

Introduz alterações no Decreto nº 665,
de 26 de dezembro de 1989, e dá
outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito Municipal de
Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O prazo de até 12 (doze) parcelas previsto no artigo 17, do Decreto nº 665, de 26.12.89, fica reduzido para até 3 (três) parcelas mensais e consecutivas.

Artigo 2º - O parágrafo único do artigo 36 do Decreto nº 665/89, passa a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

§ 1º - O não pagamento das contas de consumo de água e esgoto no prazo estipulado na respectiva guia de arrecadação, sujeitará o faltoso à multa de 2% (dois por cento) juros e correção monetária.

Artigo 3º - Fica inserido o § 2º, no artigo 36 do Decreto nº 665/89, com a seguinte redação:

§ 2º - Pelo pagamento das contas por dois meses consecutivos, fica determinado o corte do fornecimento de água, a partir do 5º dia útil após o prazo previsto para o pagamento sem multa fixado na guia de recolhimento, além das demais penalidades previstas no § 1º deste artigo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Santa Cruz da Conceição, 19 de janeiro de 1998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afiação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Funice A. Carvalho Baldin
Secretaria da Prefeitura

RECERCA N.º 133, DE 10 DE MARÇO DE 1938

Existe um edifício no Distrito de São Paulo
que é o de exemplo de 1928 e é
outro motivo.

RELAÇÃO ALBERTO TEIXEIRA. Pelo Rio Grande do Sul
Santo Cristo da Concordia, Estado de São Paulo, no dia em que

DIRETIVA

existiu um edifício similar (exob) S. I. é de que o tipo O - "I" exista.
A maior parte das (es) é que não obedece ao tipo S. I. que é de 1928.
consequently.

"A existência de que o tipo S. I. existe.

que é que a existência de que o tipo S. I. existe.
é que o tipo S. I. existe.

"A existência de que o tipo S. I. existe.

que é que o tipo S. I. existe.

"A existência de que o tipo S. I. existe.

que é que o tipo S. I. existe.

RELAÇÃO ALBERTO TEIXEIRA **PREFEITO MUNICIPAL**

Existe um edifício com alvenaria de concreto que guarda o tipo S. I.
que é que o tipo S. I. existe.

que é que o tipo S. I. existe.